

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E PLANNING AUDITORES E CONTADORES LTDA.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

**PROCESSO SELETIVO: 037/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PLANNING AUDITORES E CONTADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.296.850/0001-47, com sede na Rua Mário Bittar, no. 81, Quadra H21 Lote 16, bairro Setor Marista, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.150-260, neste ato representada pelo seu sócio administrador, DANIEL SOARES DE FARIA, portador da cédula de identidade RG nº 5.231.695 e inscrito no CPF sob o nº 042.716.461-30, inscrito no CRC/GO nº 024184/O, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

- 3.1.** Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditivar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

Acrescenta-se à cláusula quinta as seguintes disposições:

**5.11.** Além das informações acima, OBRIGATORIAMENTE a nota fiscal deverá conter:

**5.11.1.** Período em que os serviços foram prestados;

**5.11.2.** Dados bancários para pagamento;

**5.11.3.** Informar se é optante pelo simples nacional (nesse caso, obrigatório encaminhar Declaração de Optante pelo Simples Nacional);

**5.12.** Quando houver cessão de mão de obra a ser desenvolvida no HUGO, mensalmente deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**a)** escala nos padrões da Qualidade Hugo;

**b)** folha de ponto assinada pelo colaborador e coordenador da área;

**c)** GRF (Guia de Recolhimento de Tributos);

**d)** GFIP/SEFIP comprovante de pagamento;

**e)** comprovante de recolhimento do INSS;

**f)** folha Analítica;

**g)** lista e controle de refeições (se realizado na unidade).

**5.13.** Caso os serviços sejam prestados por sócios do contratado, juntamente com a nota fiscal, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de retenção do INSS, conforme art. 120 da Instrução Normativa RFB 971/2009.

**5.14.** É indispensável que o CNAE da nota fiscal seja condizente com o serviço/produto descrito em nota fiscal.

**5.15.** O CONTRATADO destacará as retenções tributárias devidas, não eximindo o CONTRATANTE de fazê-lo como substituto tributário.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 033/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

---

**INSTITUTO CEM**

**JEZIEL BARBOSA FERREIRA**

**Diretor Presidente**

Assinado de forma digital por  
DANIEL SOARES DE FARIA:04271646130  
DIA: 2022.07.01 17:25:12  
-03'00"

---

**PLANNING AUDITORES E CONTADORES LTDA**

**Daniel Soares De Faria**

**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHA 01**

Nome:

CPF:

RG:

**TESTEMUNHA 02**

Nome:

CPF:

RG: